PORTARIA Nº: 182/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a inércia da convocada no prazo de 05(cinco) dias úteis para assumir a vaga de Conselheira Tutelar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da senhora Jéssica Conceição Gomes Reis Dias, que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Morro da Garça/MG;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de julho de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 04/07/25
ASS.: DO RESPONSÁVEL